

PORTARIA Nº. 061/2024 – GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor, a servidora pública municipal, **TÂNIA MARIA VIEIRA DE SOUZA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº **845.245.454-68**, titular do cargo efetivo PROFESSOR II, (licenciatura plena) 200H/A, classe V, Pós-Graduada, matrícula nº328, lotada na Escola Anselmo Cordeiro Guimarães, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a', c/c art. 40, §5º ambos da Constituição Federal de 1988, artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o artigo 21 e 34 da Lei Municipal 386/2014.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 08 de Maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita